



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 605/2016 - GP

Montenegro, 02 de junho de 2016.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 145/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

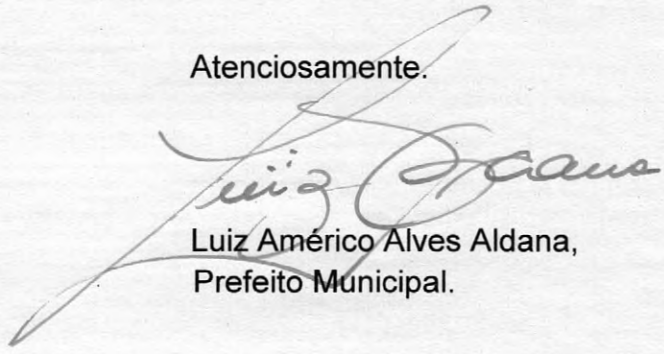
Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a limpeza realizada nos locais indicados foi efetuada com base no disposto nos artigos 8º e 17, da Lei nº 5.881/2014 – Código de Posturas.

Os terrenos mencionados são de propriedade do Sr. Nestor José Lermen (espólio) e Sr. Marcirio Matias de Oliveira (espólio), sendo que apenas os herdeiros do Sr. Nestor José Lerner foram localizados, notificados e autuados. Os herdeiros do Sr. Marcirio não foram encontrados. O prazo fixado para cumprimento da notificação é de 20 dias. Emitido o Auto de Infração o proprietário tem prazo de 10 dias para apresentar defesa ou pagar a multa.

No que diz respeito aos custos, a Secretaria de Meio Ambiente informou o que segue: Hora- máquina R\$120,00 (03 horas); 01 operador R\$10,82/hora; 01 motorista R\$ 9,74/hora e 02 operários R\$ 5,41/hora.

Com relação à proximidade dos terrenos com área de preservação permanente, comunicamos que, conforme identificado em vistoria no local e consulta à Carta do Exército Brasileiro (que identifica cursos hídricos), a mencionada área que possivelmente existe próximo ao local, está a 142 metros de distância do terreno. Sendo assim, não há necessidade de licença ambiental (Lei Federal nº 12.651/2013, art. 4º).

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nº 885

Aos 12 dias do mês de 01 do ano 2016, tendo este agente fiscal constatado a infração ao(s) art.(s) 16 e 17 e 4º da Lei nº 5881/14 pela presente forma NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, para, no prazo de 20 dias, regularizar a situação perante a SECRETARIA MUNICIPAL Obras Públicas sob pena de ser lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO previsto em Lei, bem como as demais penalidades.

Especificação dos fatos:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Prof. Estevão Inácio
colado do nº 201.
Cad - 851600

NºTIFICADO:

ENDEREÇO:

Nestor José Lermen - Espólio
Rua Drº Paulo Ribeiro Campos, 155.

CIENTE:

Por AR

AGENTE

Cacildo José Andrade Rocha
Agente Fiscal - SMOP

100 tfs 3x20 001 a 2000 10/14 Gráfica Lutz - Fone: (51) 3057.3302

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE	
<u>NESTOR JOSÉ LERMEIN-ESPÓLIO</u>	
ENDEREÇO / ADRESSE	
<u>R. DR. PAULO RIBEIRO CAMPOS</u>	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE
<u>95780-000</u>	<u>MONTENEGRO</u>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
<u>NP-885</u>	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ PRIORITARIA / PRIORITAIRE	
☐ COMS	
☐ SEGURODOU / VALEUR DECLARE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	
<u>Carila Lermen</u>	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
<u>15/01/16</u>	
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<u>15 JAN 2016</u>	
NOME / EQUIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	
<u>Carila Lermen</u>	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	
<u>LUCIO LAUREN ROUTINHO</u>	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIE	
<u>Mat. 8401881-2</u>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VENCIMENTO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

F00463716

114 x 185 mm

Recebido 04/3/16 NF 17/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 753

CI-024/16
DLP

F-36458234

As 08:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2016 estando o Agente Fiscal do Município na Av. Prof. Estevão Inácio, tendo constatado a infração ao art. 4º, 16 e 17 do Código de Posturas do Município (lei) e/ou à vista da notificação preliminar nº 885 de 12/01/2016 para os efeitos dos art. 52, 53 e 54, e seguintes do mesmo Código, lavra o presente **AUTO DE INFRAÇÃO** contra Espólio de Nestor José Lermen pelo seguinte fato: Prontidão a limpeza do terreno e calçada na residência
1851602

Fica o infrator, desde já, ciente de que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, para apresentar defesa ou pagar a multa de 100,00 URM

OBS: Neste ato é apreendido.....

End - Rua Dr. Paulo Ribeiro Campos, 155.

Testemunhas:

(Paulo Ribeiro Campos) *[assinatura]*

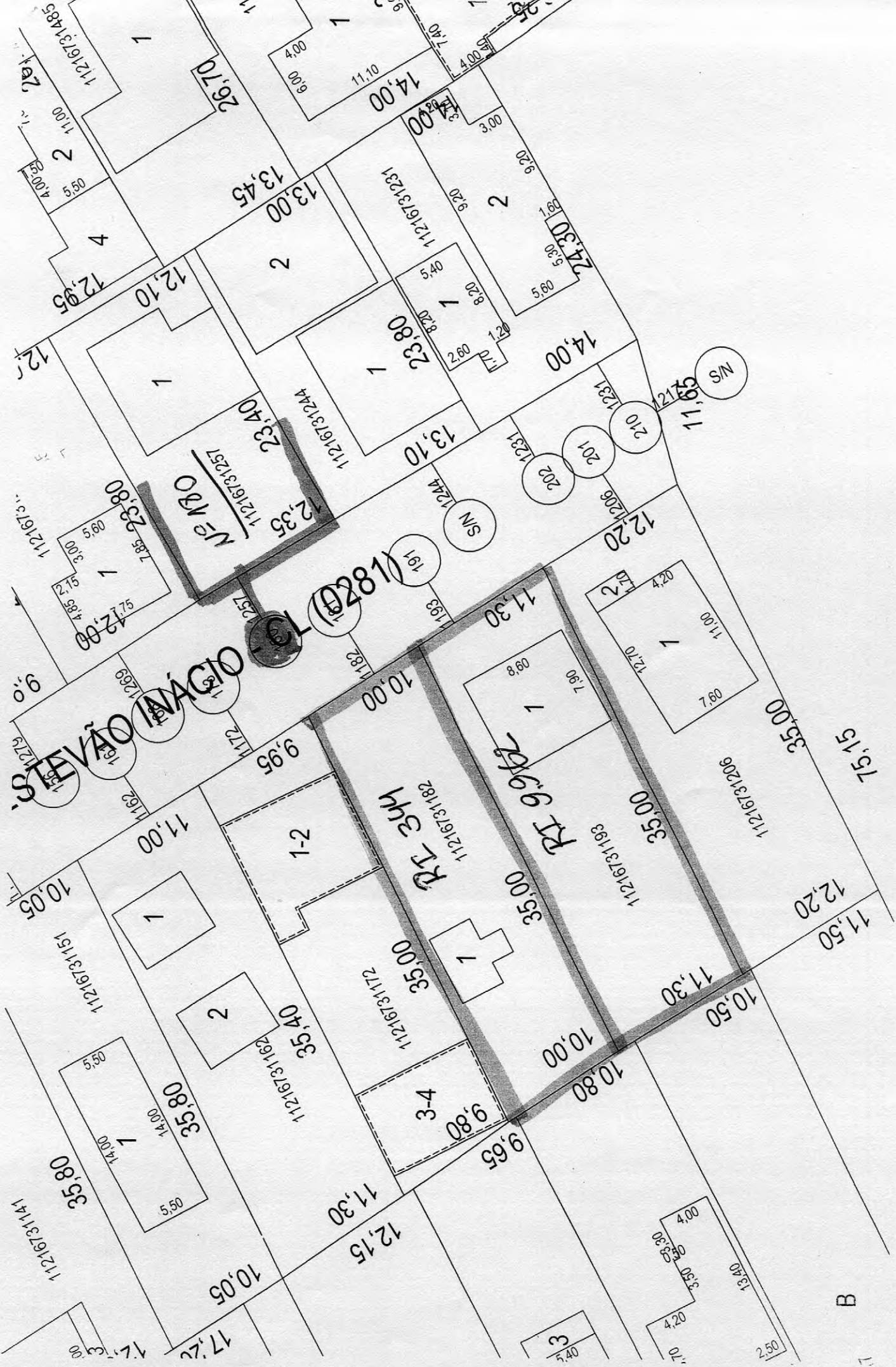
Cacildo José Andrade Rocha
Agente Fiscal - SMOP

Fiscal

Autuado

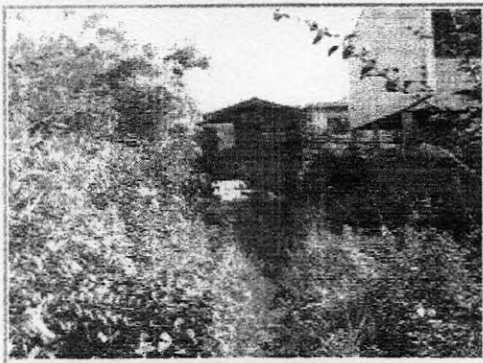
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE				
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE				
NESTOR JOSÉ LERME ESPÓLIO				
ENDEREÇO / ADRESSE				
R. DR. PAULO RIBEIRO CAMPOS, 155				
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCAL	UF	PAÍS / PAYS	
95780-000	MONTENEGRO	RS	BRASIL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / SÉRIE, TIPO DE INFRAÇÃO / DISCIPLINA			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
AL 753			☒ NORMAL / NORMALE ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO
<i>[assinatura]</i>		01/03/16		PROTÓCOLO 01 MAR 2016 MONTENEGRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE		
Camila Lermen		Adilson B. dos Santos Matr. 8.690.832-4 Agente de Correios		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
4775474-2				





B

Feição Impresso em 09/05/2016



Identificação

Economia: 851500

Inscrição Cadastral: 12.1673.1182

Matrícula: RI 344 **Setor:** 12

Quadra: 1673 **Lote:** 1182 **Natureza:** P

Endereço: RUA PROFESSOR ESTEVAO
INACIO, 0

Bairro: FERROVIARIO **Loteamento:**

Quadra: **Lote:**

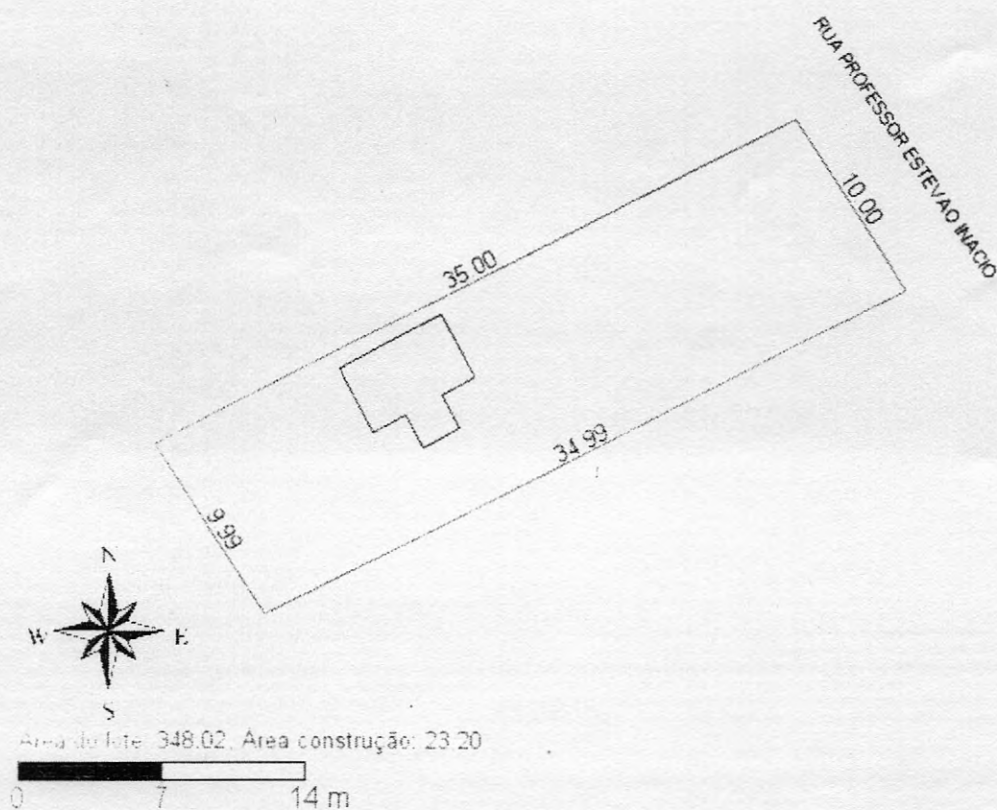
Dados do proprietário

Nome: MARCIRIO MATIAS DE OLIVEIRA - ESPOLIO **CPF/CNPJ:** 201.574.870-91

Endereço: PROF ESTEVAO INACIO 181 **Cidade:** MONTENEGRO **Estado:** RS

CEP: 95780000

Mapa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Montenegro
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO
Narciso Aldana - Oficial

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MONTENEGRO, 26 de março de 1976

FLS.
1

MATRÍCULA
344

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, com área total de 350m² (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), medindo dez (10) metros de frente, por trinta e cinco (35) metros de frente a fundos, situado nesta cidade, zona urbana, no quarteirão formado pelas ruas: Estevão Inácio; São João; Oтелo Rosa; e prolongamento da Rua José Luiz, distante quarenta e cinco (45) metros da esquina desta última, e com as seguintes confrontações: frente, a LESTE, com a Rua Estevão Inácio, lado ímpar; fundos, a OESTE, com a Sra. Vanda Fieira e Alvaro Fieira; ao NORTE, com Vergílio Corrêa da Rosa; e ao SUL, com Nery da Silva. PROPRIETÁRIOS: JOÃO ANTONIO VICENTE, CPF 005 846 730, brasileiro, viúvo, ferroviário aposentado, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-BE, fls. 002, nº 58.473. O Oficial *Narciso Aldana* - Custas CR\$30,00

Narciso Aldana

R.1-344 - Montenegro, 26 de março de 1976. TRANSMITENTE: JOÃO ANTONIO VICENTE, acima qualificado. ADQUIRENTE: MARCIRIO MATIAS DE OLIVEIRA, CPF 201 574 870, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente nesta cidade. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA lavrada em 25 de março de 1976, pelo Tabelião desta cidade, Sr. Antonio Luiz Kindel. VALOR CR\$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS). O Oficial *Narciso Aldana* - CR\$38,00

Narciso Aldana



Montenegro-RS, 10 de maio de 2016.

Total: R\$19,60

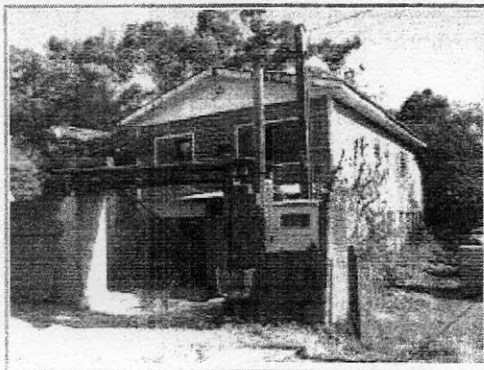
Selos: Certidão 1 página: R\$7,60 (0370.01.1600002.19788 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0370.01.1600002.19786 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0370.01.1600002.19787 = Nihil)

Narciso Aldana
NARCISO ALDANA - OFICIAL
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
VANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada

Feição Impresso em 09/05/2016



Identificação

Economia: 851600

Inscrição Cadastral: 12.1673.1193

Matrícula: RI 9.962 **Setor:** 12

Quadra: 1673 **Lote:** 1193 **Natureza:** T

Endereço: RUA PROFESSOR ESTEVAO
INACIO, 0

Bairro: FERROVIARIO **Loteamento:**

Quadra: **Lote:**

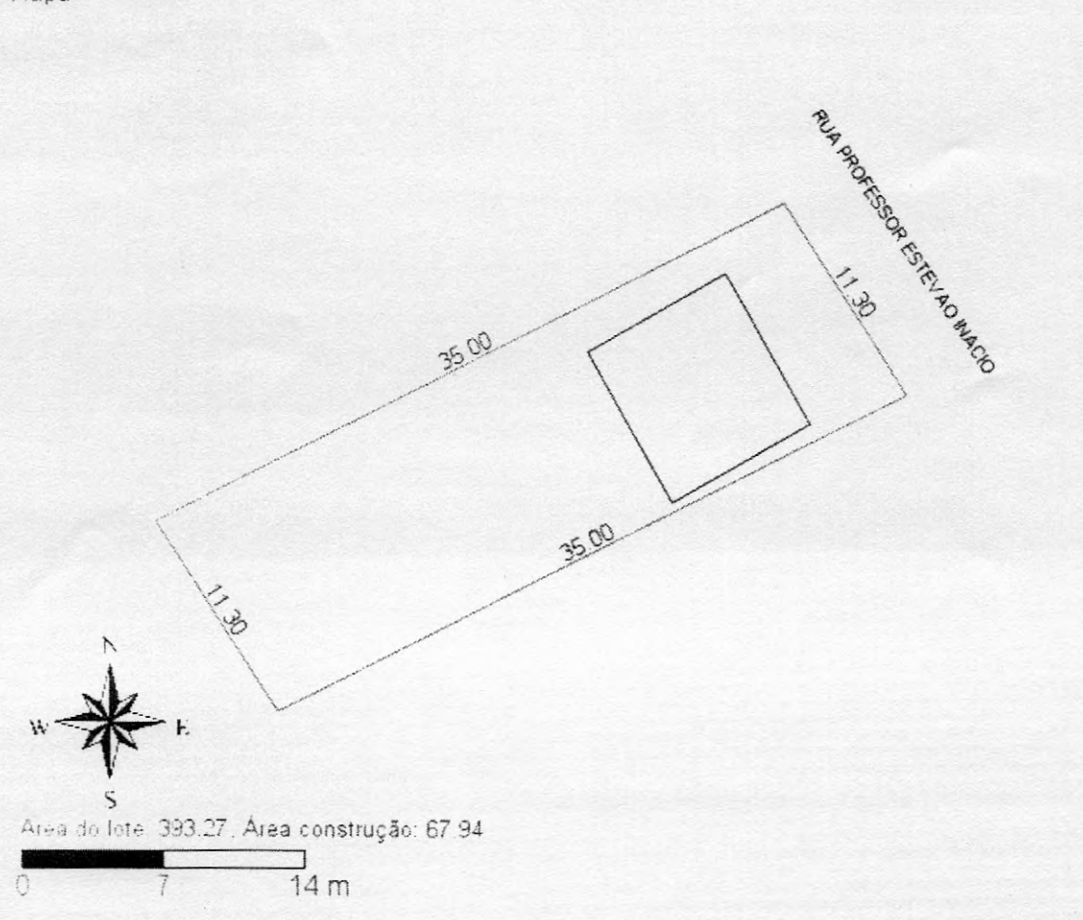
Dados do proprietário

Nome: NESTOR JOSE LERMEN - ESPOLIO **CPF/CNPJ:** 07598491020

Endereço: RUA DR. PAULO RIBEIRO CAMPOS, 155 **Cidade:** MONTENEGRO **Estado:** RS

CEP: 95780000

Mapa





CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	9.962

MONTENEGRO, 10 de Fevereiro de 1982.

IMÓVEL: UMA CASA DE MADEIRA, nº 191 e seu respectivo TERRENO, situada nesta cidade, zona urbana, sem quarteirão formado, com a superfície de 420,00m², medindo 12,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, confrontando-se: frente, a LESTE, com a rua Professor Estevão Inácio; fundos, a OESTE, com Carlos Estevão Silveira; por um lado, ao SUL, com Cloressi R. Mallmann; e, ao NORTE, com Marcirio Matias de Oliveira. - PROPRIETÁRIOS: NERI DA SILVA, CIC 110.352.850-53, militar inativo e sua mulher Ivone Terezinha Silva, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Sebastião do Caí, neste Estado. - REGISTROS ANTERIORES: Lº 3-BA, nºs. 53.764 e 53.765.

O Oficial: *N. Aldana*
Narciso Aldana

R.1-9.962-Montenegro, 10 de Fevereiro de 1.982. - TRANSMITENTES: NERI DA SILVA e sua mulher Ivone Terezinha da Silva. - ADQUIRENTE: EDUARDO CARLOS BERGAMASCHI, CIC nº 069.181.740-53, brasileiro, comerciante casado com Jovita Silveira Bergamaschi, residente e domiciliado à rua Dr. Flores, 1008, nesta cidade. - TÍTULO: Compra e Venda. - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 14 de Dezembro de 1.981, pelo Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$. 600.000,00.

O Oficial: *N. Aldana*
Narciso Aldana

R.2-9.962-Montenegro, 03 de dezembro de 1985. - TRANSMITENTE: EDUARDO CARLOS BERGAMASCHI e sua mulher Jovita Silveira Bergamaschi. - ADQUIRENTE: MOACIR ALVES, CIC 130.147.140-20, brasileiro, vendedor casado com Ione Maria Rangel Alves, residente à rua Buarque de Macedo, s/nº, nesta cidade. - TÍTULO: Compra e venda. - FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 29 de novembro de 1985, pelo Tabelionato desta cidade. - VALOR: CR\$3.000.000 para compra e venda e CR\$12.000.000 para efeitos fiscais. - Custas: CR\$41.771

O Oficial: *N. Aldana*
Narciso Aldana

R.3-9.962 - Montenegro, 18 de novembro de 1986. - TRANSMITENTE: MOA -

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

MOACIR ALVES e sua mulher Ione Maria Rangel Alves.-ADQUIRENTE: JANDIR ALBERTI, CIC 251.679.360-34, brasileiro, operário, casado com Antonia Canceli Alberti, residente nesta cidade.-TÍTULO: Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 11 de novembro de 1986, pelo Tabelionato desta cidade.-VALOR: Cz\$45.000,00 para compra e venda e Cz\$50.000,00 para efeitos fiscais.-Custas:... Cz\$255,00

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.4-9.962 - Montenegro, 01 de Março de 2011 - Conforme certidão de casamento fornecida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina (Livro nº 1-B, fls. 147 v. nº 294); o adquirente no R.3-9.962, JANDIR ALBERTI é casado com ANTONIA CANCELI ALBERTI, desde o dia 04 de outubro de 1969, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77. Emol: R\$ 45,80. Selo Digital nº 0370.04.1000005.01722 - R\$ 0,50. Título Protocolado no Lº 1-M, nº 151.110 em 18 de Fevereiro de 2011.MB

O Titular em Substituição:

Luiz Américo Alves Aldana

AV.5-9.962 - Montenegro, 01 de Março de 2011 - Conforme Instrumento Particular datado em 04 de janeiro de 1995, a mulher do adquirente no registro R.3-9.962 JANDIR ALBERTI, possui a seguinte qualificação pessoal: ANTONIA CANCELI ALBERTI, CPF nº 482.988.400-20, portadora da carteira de identidade nº 3038790543, expedida pela SSP/RS, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Glauco Sá Brito, nº 55, nesta cidade. Emol: R\$ 45,80. Selo Digital nº 0370.04.1000005.01723 - R\$ 0,50. Título Protocolado no Lº 1-M, nº 151.111 em 18 de Fevereiro de 2011.MB

O Titular em Substituição:

Luiz Américo Alves Aldana

R.6-9.962 - Montenegro, 01 de Março de 2011 - **PROMITENTES VENDEDORES: JANDIR ALBERTI e sua mulher ANTONIA CANCELI ALBERTI. PROMITENTE COMPRADOR: NESTOR JOSÉ LERMEN**, CPF nº 075.984.910-20, portador da carteira de identidade nº 6006286279, expedida pela SSP/RS, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua Paulo Ribeiro Campos, nº 155, nesta cidade. **TÍTULO:** Promessa de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 04 de janeiro de 1995. **VALOR:** R\$ 6.000,00 que serão pagos da seguinte forma: R\$1.500,00 em moeda corrente, já recebidos pelos promitentes vendedores, pelo que lhe dão quitação; R\$4.500,00 representados por um

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

26

FLS.

MATRÍCULA

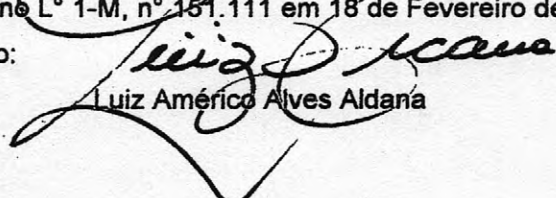
02

9.962

Montenegro, 01 de Março de 2011

automóvel marca Fiat/147, ano 1980, placa ICN 6664, chassi 0275840, cor branca, avaliado em R\$3.000,00 e R\$1.500,00 em moeda corrente, no dia da desocupação do imóvel. **PRAZO:** Não consta. **JUROS:** Não consta. Emol: R\$ 102,30. Selo Digital nº 0370.06.1000007.00197 - R\$ 4,00. Título Protocolado no Lº 1-M, nº 151.111 em 18 de Fevereiro de 2011.MB

O Titular em Substituição:


 Luiz Américo Alves Aldana


Montenegro-RS, 10 de maio de 2016.

Total: R\$27,20

Selos: Certidão 3 páginas: R\$15,20 (0370.03.1500002.05182 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0370.01.1600002.19789 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0370.01.1600002.19790 = Nihil)



NARCISO ALDANA - OFICIAL

RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto

ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta

JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada